

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>322/2024</u>
Data: <u>02/05/24</u>
<u>Plurivan O. Paulo</u> RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 5.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.043.2141 – APLICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DST

5901/3 339030000000 FR. 2621 – DFR. 4011 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

5902/1 339036000000 FR. 2621 – DFR. 4011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

5903/0 339039000000 FR. 2621 – DFR. 4011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o Superávit Financeiro do exercício anterior:

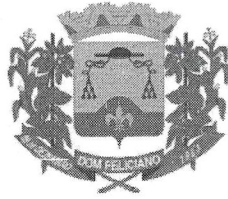
1.1.1.1.1.50.99.04.02.19 – Apl. BERG 04.042462.0-1 - Cód. Reduzido 34764-7
Recurso 1621 no valor de R\$ 5.000,00.

TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2024

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00*".

O crédito especial ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal